

----- **ATA N.º 12/2025** -----

-----Aos quatro dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** -----

-----Foi presente a ata número onze, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e um, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** comunicou que Bruno Faria, designado Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores solicitou cessação das suas funções devido à sua recente eleição como Deputado da Assembleia da República. De seguida, expressou a sua satisfação ao ver um jovem local evoluir nas suas funções. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: SUBSÍDIO DE APOIO À NATALIDADE**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 12042, datada de 28/05/2025, referindo que tendo presente o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, informa que deu entrada no dia 13/05/2025 um pedido de subsídio com o processo n.º 2025/850.10.003/18. -----

-----Depois de analisado o requerimento e a respetiva documentação, emitimos parecer favorável, uma vez que o pedido reúne as condições gerais de atribuição. -----

-----Por se tratar do segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros). -----

-----Considerando o exposto submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.**-----

-----**2. GABINETE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: PMAC AMCB:CELORICO DA BEIRA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO PMAC PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Foi presente informação, datada de 30/05/2025, com registo interno n.º 12224, remetendo para aprovação, após discussão pública durante 30 dias, o Plano Municipal de Ação Climática – PMAC. Na sequência da consulta pública não foram apresentadas quaisquer sugestões, informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do respetivo procedimento.-----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática do Município de Celorico da Beira.**-----

-----**Mais foi deliberado, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**3. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 20/05/2025, com o registo interno n.º 11370, referindo que o Encarregado Geral informou através do registo interno nº 11226, datado de 16/05/2025, que é necessário proceder-se ao corte de Trânsito na Rua Maximiano António da Costa, para que possam ser substituídas as lajetas em mau estado. -----

-----Após esclarecimento prestado pelo Encarregado Geral, no sentido de indicar quantos dias úteis seriam necessários para realizar o trabalho mencionado, bem como, se a substituição das lajetas seria em toda a extensão da Rua Maximiano António da Costa, foi comunicado pelo mesmo, que apenas eram necessários dois dias úteis. Quanto ao troço a intervir na Rua Maximiano António da Costa será apenas desde o entroncamento da Praça da República, até ao entroncamento da Rua do Poço, em Celorico da Beira. -----

-----Assim, face ao exposto, poderá o órgão Câmara Municipal ao abrigo do Código da Estrada, aprovar a planta de sinalização temporária apresentada, devendo ser informada a GNR, Bombeiros Voluntários, Centro de Saúde, bem como a população em geral através de avisos, com uma antecedência mínima de três dias úteis. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária apresentada.** -----

-----**Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia dar conhecimento do referido corte de trânsito à GNR, Bombeiros Voluntários, Centro de Saúde, bem como à população em geral, com uma antecedência mínima de três dias úteis.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: FESTA EM HONRA A SANTO ANTÓNIO NA LOCALIDADE DE ALDEIA RICA NO DIA 15 DE JUNHO 2025** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 29/05/2025, com registo interno n.º 12202, a dar conhecimento do pedido de autorização para ocupação de espaço público e corte de trânsito na Rua da Igreja, para a realização da Festa em honra a Santo António, na localidade de Aldeia Rica, no próximo dia 15 de junho de 2025, iniciando-se a mesma às 06:00h

do dia 15 de junho e terminando às 03:00h do dia seguinte, prevendo-se uma afluência de cerca de 250 pessoas.-----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades religiosas, mas não está contemplada a isenção de pagamento de taxas para atividades não religiosas pelo que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, que perfazem o montante de 38,46€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e o corte de trânsito na Rua da Igreja para a realização da Festa em honra de Santo António.**-----

-----**Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 38,46€.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AÇOR E DIVINO ESPÍRITO SANTO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 19/05/2025, com registo interno n.º 11331, dando conhecimento que solicita a requerente autorização para ocupação do espaço público, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Açor e Divino Espírito Santo, que terá lugar na localidade de Açores, Celorico da Beira, nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2025, iniciando-se a mesma às 08:00h do dia 7 e terminando às 05:00h do dia 9 de junho, prevendo-se uma afluência de cerca de 500 participantes.-----

-----Informa a Técnica, que não há qualquer impedimento à autorização do evento.-----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades de natureza religiosa. Todavia, tal isenção não se aplica a atividades de carácter não religioso. -----

-----Deste modo, e conforme o disposto no nº 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, a requerente deverá proceder ao pagamento do valor de 102,56€ respeitante às taxas municipais aplicáveis, antes da realização do evento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2025, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Açor e Divino Espírito Santo.**

-----**Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 102,56€.**-----

-----**3.4 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "XII PASSEIO DE BTT E CAMINHADA" - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 27/05/2025, com registo interno n.º 11960, dando conhecimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira solicita autorização para a realização do evento “XII Passeio de BTT e Caminhada”, a decorrer no próximo dia 15 de junho de 2025, entre as 09:00h e as 12:00h, em diversas vias inseridas na área do Concelho de Celorico da Beira. Este evento, de carácter turístico e desportivo, contemplará dois circuitos distintos – um destinado a praticantes de BTT e outro para caminhada – e prevê a participação de cerca de 150 pessoas.-----

-----Após análise do pedido, a Técnica informa que não se identificam quaisquer inconvenientes à realização e passagem do evento pelas vias do

Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá a Câmara Municipal autorizar a realização do evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “XII Passeio de BTT e Caminhada” da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, no próximo dia 15 de junho de 2025, entre as 09:00h e as 12:00h.** -----

-----**3.5 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO "IV PASSEIO DE MOTAS" - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO FORNOTELHEIRO** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 27/05/2025, com registo interno n.º 11946, dando conhecimento que a Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro solicita autorização para a realização do evento “IV Passeio de Motas” a decorrer em vias abrangidas na área do Concelho, no dia 22 de junho de 2025, entre as 9:00h e as 19:00h. Este passeio é de carácter turístico e contará com a participação de aproximadamente 50 motociclistas.-----

-----Informa a Técnica que não se identificam quaisquer inconvenientes à realização e passagem do evento nas vias do Concelho de Celorico da Beira. Assim, ao abrigo do nº 1 do artigo 8º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, poderá o Órgão Câmara Municipal emitir parecer favorável, condicionado à entrega do parecer favorável do ICNF, uma vez que o percurso proposto atravessa a zona protegida do Parque Natural da Serra da Estrela. Nos termos do nº 2 do artigo 8º da referida legislação, o parecer desfavorável do ICNF é vinculativo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento “IV Passeio de Motas”, no dia 22 de junho de 2025, entre as 9:00h e as 19:00h, condicionada à apresentação do parecer favorável do ICNF.** -----

-----**3.6 ASSUNTO: MARCHAS ESCOLARES INFANTIS 2025 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM ESPAÇO PÚBLICO COM CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação, datada de 30/05/2025, com registo interno n.º 12229, a dar conhecimento que no âmbito da organização das Marchas Escolares Infantis 2025, o Sr. Presidente do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira solicita autorização para a ocupação da via pública com corte de trânsito durante o desfile das marchas pelas ruas da Vila, nomeadamente Avenida da Corredoura, entre a Escola C+S Sacadura Cabral e o Largo de Sta. Eufémia; Largo da Corredoura; Rua António Fernandes Costa Almeida; Avenida 25 de Abril, entre os entroncamentos com a Rua António Fernandes Costa Almeida e com a Rua Sacadura Cabral; Rua Sacadura Cabral, entre o entroncamento com a Avenida 25 de abril e a Praça Sacadura Cabral, no dia 21 de junho, entre as 18.00h e as 19.00h. Mais solicita, autorização para a ocupação da Praça Sacadura Cabral durante a atuação das Marchas, que se prolongará até às 20:30h. ---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o evento, bem como o corte de trânsito durante o desfile das Marchas Escolares Infantis 2025 pelas ruas da Vila, nomeadamente na Avenida da Corredoura, entre a Escola C+S Sacadura Cabral e o Largo de Sta. Eufémia; Largo da Corredoura; Rua António Fernandes Costa Almeida; Avenida 25 de Abril, entre os entroncamentos com a Rua António Fernandes Costa Almeida e com a Rua Sacadura Cabral; Rua Sacadura Cabral, entre o entroncamento com a Avenida 25 de Abril até à Praça Sacadura Cabral, no dia 21 de junho de 2025 entre as 18:00h e as 19:00h.**-----

-----3.7 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO "PASSEIO DE TRATORES - MAÇAL DO CHÃO", NO DIA 24 DE MAIO DE 2025 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, (informação n.º 11376), datado de 20/05/2025, a deferir a autorização para a realização do evento “Passeio de Tratores – Maçal do Chão”, no dia 24 de maio de 2025, entre as 8:00h e as 16:00h.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/05/2025, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação”.-----

-----4. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

-----ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO-----

-----Foi presente informação interna, datada de 22/05/2025, com registo n.º 11686, dando conhecimento da existência de um terreno que se encontra ocupado com pasto, sito na Rapa, Freguesia de Rapa e Cadafaz, cujo proprietário é residente em Setúbal, constituindo risco de incêndio.-----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.-----

-----5. GABINETE DE PATRIMÓNIO-----

-----ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 88-QZ-52-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 11806, datada de 26/05/2025, a dar conhecimento que no dia 21 de maio de 2025, pelas

9:15h, os trabalhadores assistentes operacionais da jardinagem do Município, enquanto trabalhavam na limpeza dos separadores centrais da rotunda Dr. Olegário Lourenço da Silva com auxílio de motorrossadoras, houve projeção de pedras que provocaram a quebra do vidro lateral esquerda frente da viatura identificada em epígrafe. -----

-----Mais se informa, que o valor de substituição do vidro é de 264,59€. ---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do vidro lateral esquerda frente do automóvel com a matrícula 88-QZ-52, no montante de 264,59€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado e pedir o reembolso à companhia de seguro ativando o seguro de responsabilidade civil do Município.** -----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**6.1 ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS- Registo mecanográfico n.º 496** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 12171, datada de 29/05/2025, relativa à consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras do trabalhador identificado em epígrafe. O Trabalhador, da carreira e categoria de Assistente Técnico, encontra-se em regime de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Técnico Superior, desde o dia 20 de março de 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador com o registo mecanográfico n.º 496, na carreira e categoria de Técnico Superior.**-----

-----6.2 ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL - EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PROFISSIONAL DE CELORICO DA BEIRA-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 12234, datada de 30/05/2025, relativa à constituição da propriedade horizontal - edifício da antiga Escola Profissional de Celorico da Beira, cujo proprietário é o Município, sito na Rua Externato da Imaculada Conceição, n.º 6, 8 e 10 / Rua Dr.ª Maria Emília Macedo, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego sob o artigo n.º 952, e registado na Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira sob o n.º 279/20010115.-----

-----O referido edifício, destinado a serviços, encontra-se totalmente construído, possui uma área bruta de construção de 2.257,50 m² e uma área de implantação de 1.300,00 m², sendo composto por cave, rés do chão e primeiro andar. A sua estrutura permite a constituição de frações autónomas, devidamente isoladas e com acessos independentes, o que se enquadra nos pressupostos legais para a constituição de propriedade horizontal, conforme os artigos 1414.º, 1415.º e 1418.º do Código Civil, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 267/94, de 25 de outubro.-----

-----Nesse sentido, foi elaborado o projeto de constituição do regime de propriedade horizontal, o qual define as seguintes frações:-----

-----Fração A – constituída por rés do chão e primeiro andar, com área bruta de construção de 1.339,68 m², destinada a serviços, com acesso independente.-----

-----Fração B – constituída por cave e rés do chão, com área bruta de construção de 850,02 m², destinada a serviços, com acesso independente.-

-----São partes comuns o patamar de entrada e os espaços exteriores, bem como os elementos definidos no artigo 1421.º do Código Civil. -----

-----Face ao exposto, submete à deliberação do Executivo Municipal a aprovação da constituição do regime de propriedade horizontal do edifício acima identificado, nos termos constantes da respetiva memória descritiva

e justificativa, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Em relação a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** comunicou que foi elaborado um projeto de Constituição do Regime de Propriedade Horizontal para o edifício da antiga Escola Profissional de Celorico da Beira. No âmbito do projeto e em colaboração com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, está prevista a criação de uma Loja do Cidadão no edifício adjacente ao monumento de Nossa Senhora de Fátima. Por sua vez, o edifício mais antigo será destinado a outras finalidades. Considerando a possibilidade de financiamento, os dois edifícios correspondentes ao mesmo artigo, serão divididos em duas frações distintas, a fração A e a fração B. Relativamente à fração A, já existe um apoio no âmbito dos Contratos Programa, atribuído pelo Estado, no valor aproximado de trezentos mil euros. Para permitir a sobreposição de subsídios, é necessária a existência de uma divisão que constitui uma propriedade horizontal. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal do edifício da antiga Escola Profissional de Celorico da Beira.**-----

-----**Mais deliberou, legitimar o Senhor Presidente da Câmara, nos termos estatuídos na norma do artigo 35º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar, em representação do Município de Celorico da Beira, a Constituição da Propriedade Horizontal - Edifício da Antiga Escola Profissional de Celorico da Beira.**-----

-----6.3 ASSUNTO: PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À COMISSÃO DE FESTAS DA ALDEIA DA SERRA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 11161, datada de 16/05/2025, submetendo para aprovação do Executivo, um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros), para fazer face às despesas com a realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo, na localidade de Aldeia da Serra, nos próximos dias 7 e 8 de junho de 2025.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 200€ (duzentos euros), à Liga dos Amigos de Aldeia da Serra – Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural, para fazer face às despesas com a realização da Festa em Honra do Divino Espírito Santo, nos próximos dias 7 e 8 de junho de 2025.**-----

-----6.4 ASSUNTO: APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1299 - ENCONTRO REGIONAL DO LOBITO-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 12200, datada de 29/05/2025, referindo que o Agrupamento 1299 dos Escuteiros de Portugal solicita um apoio financeiro para a realização da atividade escutista “Encontro Regional do Lobito” a ter lugar nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2025. Considerando o relevante impacto educativo, formativo e social da iniciativa junto de cerca de 250 crianças e jovens da região da Guarda, bem como o seu enquadramento no plano de atividades do agrupamento para o ano escutista 2024/2025, submete à deliberação do executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros), ao Agrupamento 1299, destinado a apoiar a organização e realização do referido encontro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros), ao Agrupamento 1299, destinado a apoiar a organização e realização do “Encontro Regional do Lobito”, nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2025. -----

-----**6.5 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DESPACHO - APOIO À BANDA FILARMÓNICA EM LINHARES DA BEIRA**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente informação interna, datada de 30/05/2025, com registo n.º 12345, referindo que na reunião de Câmara, realizada no dia 09 de maio de 2025, foi deliberado por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€, à Irmandade do Santíssimo Sacramento de Linhares da Beira, para comparticipação das despesas com o almoço da Banda Filarmónica (composta por 25 elementos), tendo-se verificado, posteriormente, que a referida Irmandade não se encontra formalmente constituída, nem possui número de identificação fiscal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Executivo no dia 09/05/2025, relativa à atribuição do apoio financeiro no valor de 200,00€ à Irmandade do Santíssimo Sacramento de Linhares da Beira. -----

-----Mais deliberou, aprovar que o apoio de 200,00€ seja atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Linhares da Beira, destinado a participar as despesas com o almoço da Banda Filarmónica, composta por 25 elementos.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

